Publicado no Diário
Oficial da Amupe
Em 26/12/2017

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Publicado
Em 1º/12/2017
No Quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Lei nº 3.322, de 1º de dezembro de 2017

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 3.242/2017, de 15 de agosto de 2017, que dispõe sobre a proibição de centros de acolhimento para usuários de crack, álcool e outras drogas na área

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.242/2017, de 15 de agosto de 2017, que dispõe sobre a proibição de centros de acolhimento para usuários de crack, álcool e outras drogas na área urbana do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 1º de dezembro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO

Presidente

Rua Tenente Manoel Barbosa, 131 - CEP: 54510-905 - Cabo de Santo Agostinho - PE - CNPJ: 08.147.415/0001-02
Fones: (81) 3521.0865 / 3521.0829 - home page: www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br - e-mail: camaradocabo@ig.com.br